



## DESPACHO

Da: Secretaria de Cultura  
Ao: Senhor Procurador,

Considerando a importância cultural e cívica das comemorações de aniversário de emancipação política do Município de Graça, constatou-se a necessidade de contratação da BANDA TOCA DO VALE, para animação do encerramento desta festividade, a ser realizada NO DIA 15 DE ABRIL DE 2018.

A propósito, constatados que os preços estão de acordo com a realidade mercadológica, haja vista os valores ofertados pela banda referida em municípios da região e em outros estados, verificamos que a empresa F VILDEMAR S DA COSTA - ME apresentou a **carta de exclusividade** (Contrato) com a BANDA TOCA DO VALE, bem como a Proposta de Preços, com valores dentro da faixa de mercado, para apresentação do show, conforme Notas Fiscais, anexas.

Desta forma, encaminhamos, pois, a proposta de preços e a documentação de exclusividade da empresa **F VILDEMAR S DA COSTA - ME** a essa procuradoria, para análise por parte de Vossa Senhoria, que deverá nos retornar com parecer fundamentado e conclusivo, com brevidade, dado a providência que o caso requer, acerca da legalidade sobre a contratação com a empresa acima referida para o fim aqui especificado.

Ademais, ressalte-se que ficará sob a responsabilidade da empresa contratada a prestação de serviços aqui comentados com profissionais detentores de qualificações técnicas compatíveis com o evento.

Graça - CE, 29 de MARÇO de 2018.

JOSE BEJAMIM DAS FLORES  
Secretário de Cultura